



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº 050/2024

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 12 / 04 / 2024
8 / 0 / 1 - única votação
Assinatura

" Indica projeto de lei de doação de um ônibus escolar para a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) do município de Lagoa da Confusão, sem ônus para entidade pública."

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a este Poder Legislativo **projeto de lei de doação de um ônibus escolar para a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais (APAE) do município de Lagoa da Confusão, sem ônus para entidade pública.**

JUSTIFICATIVA:

Como é de sabença, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão cedeu em favor da (APAE), um **ONIBUS ESCOLAR** para utilização da Entidade na busca dos alunos em suas residências.

Pois bem, o Projeto de Lei de "**DOAÇÃO**" em comento, tem por finalidade precípua beneficiar a comunidade e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Essa iniciativa visa estruturar a rede de serviços de proteção social especial, contribuindo para o bem-estar das pessoas com deficiência e suas famílias, além de proporcionar em todo o território do Município de Lagoa da Confusão condições de melhoria permitindo transportar os usuários com mais segurança.

Desta forma, face ao Município já ter cedido um ONIBUS ESCOLAR em favor da (APAE), nada mais justo que o ato doação seja realizado pela



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



Administração Pública, visando a segurança e estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

O ONIBUS ESCOLAR tem a seguinte denominação:

Espécie: PAS/ONIBUS/TR ESCOLAR, Placa:QWB9731,
Cor: AMARELA, Combustível: DIESEL, Marca: VW/15.190
EQD E.HD ORE, Ano de Fabricação: 2019, Ano Modelo:
2020, Categoria Oficial.

Termos em que pede e espera deferimento

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Presidente

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 12 / 04 / 2024

(8 / 0) 1ª única Votação

Assinatura